



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 010/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de março de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Professor – Educação Infantil e Séries Iniciais – 2º CHAMADA

Classificação	Nome do Candidato
01º	Sigiane Bastos da Cruz

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.


João Osmar Mendes
Prefeito Municipal

Assinaturas:

Membros do Comitê de Investimentos:

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
CPF 856.970.879-34
DIRETOR EXECUTIVO PIENPREV

BERNADETE G. VAZ DE SIQUEIRA
CPF 477.564.039-19
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

MÁRCIA ZIGOVSKI
CPF 071.766.249-76
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Publicado por:

Sideneý do Nascimento Miorine
Código Identificador:8CF3B4F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 021, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Altera O ARTIGO 1º DO Decreto nº 195, de 27 DE SETEMBRO De 2017.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 195, de 27 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piên - Piênprev os seguintes membros:
I – Sideneý do Nascimento Miorine;
II - Bernadete Gertler Vaz de Siqueira
III – Marcia Zigovski” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 03 de março de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke
Código Identificador:EE1CA0D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

PROCESSO SELETIVO 01/2019 – EDITAL 01/2019

EDITAL 010/2020 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de março de 2020**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Professor – Educação Infantil e Séries Iniciais – 2º CHAMADA

Classificação	Nome do Candidato
01º	Sigiane Bastos da Cruz

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 03 de março de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke
Código Identificador:ED527E39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro e de outro **NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, estabelecida à Rua Brasilio Vicente de Castro, nº 111, Ed. Euro Business, 10º Andar, Campo Comprido, em Curitiba/PR, CEP 81200-526, Fone/Fax: (41)3778-1841, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 10 (dez) meses a partir de 22 de fevereiro de 2020.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 6.658,33 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2020.